



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete da Secretária

**PROCESSO Nº 012.00001201/2023-35**

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E O **LAR ANÁLIA FRANCO**, MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "TRANSFORMAÇÃO", COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, nº 170- Centro- São Paulo/ SP, inscrita no CNPJ/MF nº 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular **ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º [REDACTED] SSP/ES, e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] devidamente autorizada pelo Senhor Governador na forma do Decreto nº 63.611, publicado na edição de 31 de julho de 2018, alterado pelo Decreto nº 64.686 de 19 de dezembro de 2019, publicado na edição de 20 de dezembro de 2019, do Diário Oficial do Estado, doravante **ESTADO**, e o **LAR ANÁLIA FRANCO**, com sede a Rua Coronel Armando Simões, nº 766 , Bairro: Centro, Município: SÃO MANUEL/SP, CEP:18.650-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.333.853/0001-77 , representado neste ato, por seu, Diretor Presidente – **RAMATÍS GOMES DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante **OSC**, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, resolvem, de comum acordo, aditar a parceria celebrada em 17/10/2023, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete da Secretária

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência da parceria original, previsto na Clausula Nona, fica prorrogada por mais 85 (oitenta e cinco) dias, contados de 08/11/2024 a 31/01/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2024.


  
ANDRÉZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Desenvolvimento Social

  
RAMATÍS GOMES DA CUNHA


Diretor Presidente da OSC

Testemunhas:

  
Nome: Karissa Caroline Lopes Toledo

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

  
Nome: Claudete Fogaça dos Santos

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]